



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16 /08, DE 01 AGOSTO DE 2008

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE, A **RIBAMAR LUCAS DE SOUSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 60-V-LOM E
DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE A **RIBAMAR LUCAS DE SOUSA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.

ART. 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ,
EM 01 DE AGOSTO DE 2008.

LIDO NA SESSÃO
DO DIA 04/08/08

CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS BEVILAQUA
VEREADOR – PRB
(Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tianguá)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

PROTOCOLO N.º

DATA: 04 / 08 / 08

HORAS: 09:30

Shirley dos Santos Marcondes
Responsável

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 04 / 08 / 08 COM
10 VOTOS A FAVOR
— VOTOS CONTRA
— OBSTENÇÃO